



**LEI N.º 2.810/2013.
DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, Lei Municipal nº 2745/2012 de 26 de junho de 2012, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 306.700,00 (trezentos e seis mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



		(+) SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR		
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
(020) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		1.000,00
(021) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		16.000,00
(024) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO		
(058) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA		
(065) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		1.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
	.0005 CONSELHO TUTELAR		
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR		
(112) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE		
(134) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		12.300,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011 SAÚDE BÁSICA		
10.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(157) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
(195) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
(213) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		20.000,00
(216) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA		
(235) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		1.000,00
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
(254) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		32.000,00
12.361.0012.2028	FUNDEB ENSINO FUND.(40%)		
(270) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		5.000,00
(271) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR	
(312) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.300,00
(483) 3.1.90.04.00	01 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(284) 3.1.90.13.00	05 Obrigações Patronais	3.000,00
(285) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
12.365.0013.2034		
(339) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	.0016 CULTURA	
13.392.0016.2038	MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA	
(354) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	8.000,00
(356) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	2.000,00
	02.07 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(393) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
(395) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	21.000,00
	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
02.08	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO AGRICULTURA	
(413) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.500,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
02.09	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(431) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	306.700,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 306.700,00 (trezentos e seis mil e setecentos reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0004	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
04.122.0004.2005	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
(031) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	577,00
(032) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	577,00
(033) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	856,00
.0022	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(036) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	16.000,00
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1007	AQUIS. VEÍCULOS	
(050) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.990,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	
.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(127) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	5.100,00
08.244.0008.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
(135) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	346,00
(136) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	577,00
(137) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	577,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2020	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(152) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	5.000,00
(156) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(160) 3.1.90.04.00	01 Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
10.301.0011.2022	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(194) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	126.700,00
10.302.0011.2023	ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(215) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025	MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(234) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	2.986,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



12.361.0012.2028 (275) 4.4.90.51.00	FUNDEB ENSINO FUND. (40%) 05 Obras e Instalações	8.000,00
12.361.0012.1060 (258) 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS FUNDEB 40% 05 Obras e Instalações	20.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2065 (281) 3.1.91.13.00	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) 05 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
12.365.0013.2032 (318) 3.1.90.04.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Contratação por Tempo Determinado	58.314,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.1045 (368) 3.3.90.30.00	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 01 Material de Consumo	3.000,00
15.452.0018.2039 (377) 3.1.90.13.00 (385) 4.4.90.52.00	MANUT. VIAS URBANAS 01 Obrigações Patronais 01 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00 2.000,00
15.452.0018.2040 (386) 3.3.90.30.00	LIMPEZA PÚBLICA 01 Material de Consumo	10.000,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE	
18.541.0020.2044 (419) 3.1.90.11.43 (422) 3.3.90.30.00	01 13º Salário 01 Material de Consumo	2.200,00 1.300,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046 (430) 3.1.90.13.00	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS 01 Obrigações Patronais	3.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		306.700,00

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de junho de 2013.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

